



**DECRETO Nº. 079, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.024.**

**ALTERA O DECRETO Nº. 077, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024, QUE “TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 1º. DE NOVEMBRO DE 2.024”.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 2º. do Decreto Municipal nº. 077, de 22 de outubro de 2.024, que “TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 1º. DE NOVEMBRO DE 2.024”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições da Rede Municipal de Saúde e da Rede Municipal de Ensino, cujo ponto facultativo alusivo ao Dia do Servido Público permanece no dia 28 de outubro, devendo tais repartições funcionar normalmente no dia 1º. de Novembro de 2.024, haja vista as consultas médicas e procedimentos já agendados para tal data e o calendário escolar do ano letivo em curso.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 25 de outubro de 2.024.

  
**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.